



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Segunda-feira • 23 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2052

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Portaria nº 020 de 23 de maio de 2022** - Dispõe sobre conceder Licença Prêmio a Servidora Eri Fernandes Costa, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

PORTARIA Nº 020 DE 23 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre conceder Licença Prêmio a Servidora Erli Fernandes Costa, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 280/1999 e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO – o que dispõe o artigo 102 da Lei Municipal 286/99 que institui o Estatuto dos Servidores públicos do Município de Iramaia;

CONSIDERANDO – o requerimento da servidora **ERLI FERNANDES COSTA**, matrícula nº **141**.

RESOLVE,

Art.1º - Conceder a servidora **ERLI FERNANDES COSTA** matrícula nº **141**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conceder Licença Prêmio pelo período de 03 (Três) meses, contando a partir do dia 11 de maio de 2022 a 11 de Agosto de 2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para 11 de Maio de 2022

Gabinete do Prefeito, em 23 de Maio de 2022.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 14 - Centro - Iramaia - BA - CEP: 46-770-000 / CNPJ: 13.894.902/0001-60
pmiiramaia2017@gmail.com / Tel.: (77) 3412-2129